



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja
da Terra nos termos do Artigo 96
da Lei Orgânica Municipal.

Em: 30 / 08 / 22

DECRETO Nº 0677/2022

**SUPLEMENTAÇÃO POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2022, a importância de **R\$10.000,00** (dez mil reais), na seguinte dotação:

Ficha	0000026	Dotação: 101.101.0103100012.002.33903000000
Órgão:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.002 – TREINAMENTO E CAPACIT. DE VEREADORES E SERVID. DO LEGISLATIVO	
Elemento:	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$10.000,00	

ARTIGO 2º - Para cobertura da suplementação referida no Artigo 1.º, fica anulada a seguinte dotação da Câmara Municipal de Laranja da Terra:

Ficha:	0000020	Dotação: 101.101.0103100012.001.33903600000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto:	2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
Elemento:	33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 30 de agosto de 2022.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES